



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 635/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições regimentais e atendendo a solicitação contida no expediente SEI n.º 2024.0.000000674-6,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TRE-CE nº 447, de 20 de maio de 2022, publicada no DJe nº 107, de 6 de junho de 2022, que trata do Grupo de Apoio Operacional do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, deve ser alterada, passando a designar a servidora Luara Nobre Aragão como titular da Unidade OUVIR em substituição à servidora Lígia Vieira de Sá e Lopes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 26 de Junho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 28/06/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000676598&crc=E234CDCC, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000676598** e o código CRC **E234CDCC**.